

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO
PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 3539/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DEMOLIÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E RETIRADA DE POSTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS.

Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação.

Após o encerramento do prazo de manifestação, foi constatado que:

A proposta recebida foi devidamente analisada, considerando os critérios técnicos e econômicos necessários para o atendimento das demandas do GABINETE MUNICIPAL. A proposta apresentada pela empresa **LINHA VIVA LTDA– CNPJ nº 53.761.801/0001-36**, destacou-se por atender às especificações exigidas e oferecer o menor preço (exceto a **certidão federal** (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), porém comprometeu-se a entregá-la como condição para o pagamento, configurando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade dos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 72, VI e VII, justifica-se a escolha do prestador de serviços e do preço.

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação da empresa **LINHA VIVA LTDA**, por meio de Nota de Empenho ou Contrato, conforme



necessidade da Administração, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada, caso necessário.

Ouro Verde de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

GABRIEL
GERVASIO DE
MORAIS:0509445
8108
GABRIEL GERVÁSIO DE MORAIS
CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital
por GABRIEL GERVASIO
DE MORAIS:05094458108
Dados: 2025.07.04
09:16:22 -03'00'